



ALFA-GCE

Gestão do conhecimento escolar,
alfabetização e formação para a cidadania



Curso “Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Curricular

A Meta 5 do PNE e a BNCC

Setembro de 2019



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Cefort

A Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE)



1988: É promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil que prevê, **em seu Artigo 210, a Base Nacional Comum Curricular.**



1996: É aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que em seu Artigo 26, regulamenta uma base nacional comum para a Educação Básica.**



2014 – 2024 : O **Plano Nacional de Educação (PNE)** foi aprovado em 26 de junho de 2014 e terá validade de 10 anos. Esse plano estabelece **diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação**. Por isso, **todos os estados e municípios devem elaborar planejamentos específicos para fundamentar o alcance dos objetivos previstos** — considerando a situação, as demandas e necessidades locais. **20 metas** do Plano Nacional de Educação.



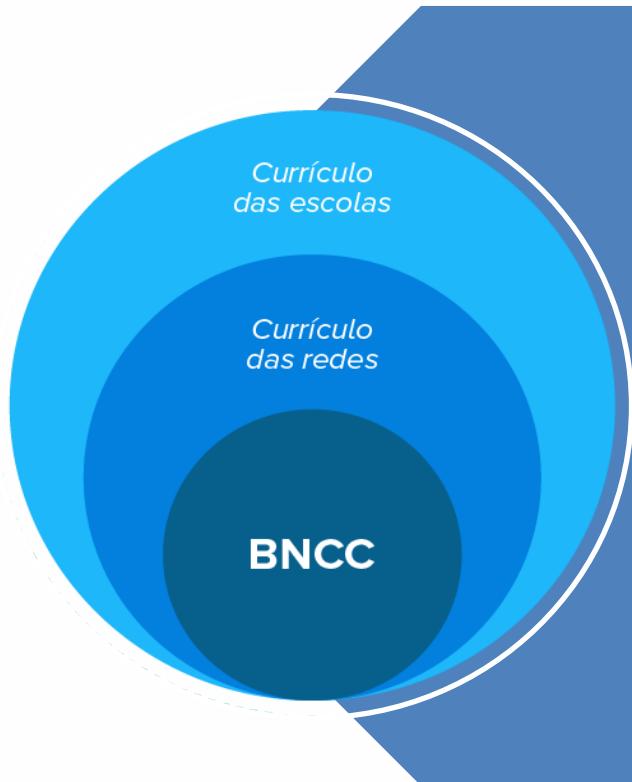
Base Nacional Comum Curricular - BNCC



A criação de uma base comum para a Educação Básica está prevista desde 1988, a partir da promulgação da Constituição Cidadã. Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reforçou a sua necessidade, mas somente em 2014 a criação da Base Nacional Comum Curricular foi definida como meta pelo Plano Nacional de Educação (PNE).



Os Currículos Estaduais, Municipais e o Projeto Político Pedagógico das escolas



A **Base** não deve ser entendida como sinônimo de currículo, mas ela está intimamente ligada à construção dos Currículos Estaduais e Municipais, bem como ao Projeto Político Pedagógico e ao currículo das escolas. As equipes pedagógicas devem trabalhar na reestruturação dos seus currículos, tomando como norte os preceitos estabelecidos na BNCC e trabalhando as possibilidades da **parte diversificada**.





A META 5 nos Planos Educacionais

PNE

5

- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- Para cumprir a meta 5, o aprendizado deve ser avaliado periodicamente, bem como o estímulo dos sistemas de ensino e escolas a criar instrumentos de avaliação e monitoramento. (Estratégia 5.2)

PEE

5

- **ALFABETIZAÇÃO** Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- 5.2 Instituir e aplicar a cada ano, instrumentos de avaliação e monitoramento, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental, considerando as realidades das escolas urbanas, do campo e indígenas;

PME

5

- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental
- 5.10 instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento de acordo com sua realidade, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o fim do terceiro ano do ensino fundamental.



BNCC E A ALFABETIZAÇÃO

Aspectos que mudam com a BNCC

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Alfabetização

A partir da implementação da Base, toda criança deverá estar plenamente alfabetizada até o fim do 2º ano. Antes, esse prazo era até o terceiro ano – de acordo com o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Portanto, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, o foco da ação pedagógica deve ser a alfabetização. (BNCC, p.89)



Capacidades/habilidades envolvidas no processo de alfabetização, e que a criança deve desenvolver, segundo a BNCC

Compreender diferenças entre escrita e outras formas gráficas (outros sistemas de representação);

Dominar as convenções gráficas (letras maiúsculas e minúsculas, cursiva e script);

Conhecer o alfabeto;

Compreender a natureza alfabética do nosso sistema de escrita.



Capacidades/habilidades envolvidas no processo de alfabetização, e que a criança deve desenvolver, segundo a BNCC

Dominar as relações entre grafemas e fonemas;

Saber decodificar palavras e textos escritos;

Saber ler, reconhecendo globalmente as palavras;

Ampliar a sacada do olhar para porções maiores de texto que meras palavras, desenvolvendo assim fluência e rapidez de leitura (fatiamento).

Então, se a alfabetização deve ser concluída ao final do 2º ano, o aluno já deve sair dessa etapa escrevendo tudo corretamente?

Não! É preciso ter em mente que este processo de dois anos é complementado por outro, bem mais longo, chamado *ortografiação*, o qual em sua completude pode tomar até mais do que os anos iniciais do Ensino fundamental”(BNCC, p. 91 e 93).





A *ortografia* ampliará os conhecimentos e as habilidades linguísticas do estudante.

Por isso é tão importante que nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica foque nas **capacidades/habilidades envolvidas no processo de alfabetização citadas nos quadros anteriores.**

